

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Do Sr. Vander Loubet)

Denomina “Ponte Hélio Serejo” a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Paraná, localizada na rodovia BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, passa a ser denominada “Ponte Hélio Serejo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

JUSTIFICAÇÃO

Há pessoas que se tornam livros, outras que se tornam apenas idéias. Hélio Serejo engloba ambos, por isso ficará para sempre.

Natural de Nioaque e dono de vasta produção literária, com mais de 50 livros publicados, como romances, poesias e outros ensaios, Hélio Serejo foi um dos mais ativos membros da Academia Mato-grossense de Letras e da Academia Sul-Mato-grossense de Letras. Homem culto e observador da vida, folclorista, jornalista e memorialista, tinha ligações afetivas e intelectuais com muitas cidades de Mato Grosso e de São Paulo e sua importância chegava até outros países da América Latina.

Ao longo de 95 anos de uma rica e extensa vida, Hélio Serejo teve apenas um grande sonho não concluído, que era a de ser engenheiro civil, capaz de construir grandes pontes e diversas estradas de rodagem Brasil afora. A despeito do sonho não realizado, assumiu uma tarefa maior em defesa dos interesses dos cidadãos mato-grossenses e dos Estados vizinhos: a ponte sobre o caudaloso rio Paraná, o segundo mais volumoso do Brasil. Aquele velho sonho foi reacendido ainda em 1955, não como construtor de pontes, mas como construtor de uma idéia na “Campanha de Propaganda Pró-Construção da Ponte sobre o rio Paraná”, da qual foi presidente e que resultou vitoriosa.

Com a sua inauguração, em 1964, essa ponte uniu os Estados de São Paulo e Mato Grosso, pela rodovia BR-267, com seus 2.550 metros de extensão, uma das mais importantes obras em concreto protendido do País.

Agora, após muito tempo e depois de tantas vezes ter atravessado a ponte que tornou realidade, falta apenas o principal elemento para sua final caracterização: a homenagem que perpetuará em aço e concretos o nome de seu idealizador, com a denominação de “Ponte Hélio Serejo”, falecido, recentemente, em 08 de agosto de 2007.

Esta é a razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.

VANDER LOUBET
Deputado Federal
PT/MS